



Fls. 62
Proc. 134
Sub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 096/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, Portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, e a empresa **INSTITUTO GEPAS**, CNPJ nº 21.310.029/0001-40, com sede na Rua dos Guarás, nº 01, Edifício Fernando A Lopes, Sala nº 307, Bairro: Conjunto São Marcos, CEP nº 65.077-460, São Luís/MA, Telefone: (98) 3304-7069 / (99) 99190-7622, e-mail: atendimento@igepas.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 021.822.233-55 e portador do R.G. nº 168271620019 GEJUSPC/MA, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº **198/2022-CPL** para **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência voltado para o Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA**, decorrente de Credenciamento, oriunda do **Processo Administrativo Originário nº. 096/2022-PMAAP**, nos termos da antiga Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2022-PMAAP (Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência voltado para o Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA) no que se refere a prazo 12 meses (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 meses (doze) meses ao Contrato 198/2022 – PMAAP, ficando o prazo de vigência/execução estendido de 10 de Junho de 2026 até 10 de Junho de 2027.



Fls. 63
Proc. 134
Data: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 0119 2087 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAS E POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 0119 2049 0000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2026.

THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por
THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2026.06.04 11:45:34 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Responsável legal da CONTRATANTE

Assinatura digital de INSTITUTO
GEPAS:21310029000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTA BRASIL
RFB
Motivo: Aprovei este documento
Local: SÃO LUIS/MA
Data: quinta-feira, 4 de junho de 2026 10:11:23

JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Antonio Medeiros Sousa
CPF: 710.892.683-00

Nome: Luiz Carlos
CPF: 60400894319